



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO: Nº. 003/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 002/2021

AUTOR: Vereadora Andreia Saldanha Maia

EMENTA: "Altera a redação do artigo 5º e do artigo 6º da Lei Municipal nº 345/2017 que regulamenta o percentual de aplicação do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e dá outras providências".

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 002/2021 de autoria da Vereadora Andreia Saldanha Maia. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 02/03/2021 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia tem como objetivo, "Altera a redação do artigo 5º e do artigo 6º da Lei Municipal nº 345/2017 que regulamenta o percentual de aplicação do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e dá outras providências".

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.




CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


Davi Iperrom Mendes
Relator da Comissão de Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos.